



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da impossibilidade do Presidente Naurides Gadelha presidir a presente Sessão, em virtude dos problemas de saúde causados pelo acidente automobilístico do qual se envolveu, no dia 25 de junho próximo passado e, na qualidade de 1º Vice-Presidente passo a presidir a presente sessão. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 01 de julho de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Rafael Barros, 2º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 23ª Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 24 de junho de 2010.
07. A Ata da 23ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Rafael Barros, 2º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Ofício nº 140/2010-SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa do mês de maio/2010, acompanhado da documentação comprobatória;
 - Indicação nº 018/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Comunidade de Pedra Preta, deste Município;
 - Ofício nº 062/2010, encaminhado ao Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscrito, como Pessoa Jurídica, o Profº. Antonio Marcos Pinheiro Santos, representando o SIMSEP e como Pessoa Física, os Profºs. Wanderlo Sildmir Moreira Gondim, Reginaldo Avelino Maia e Luis Reginaldo de Almeida Maia.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.
Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2010**

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 140/2010-SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa do mês de maio/2010, acompanhado da documentação comprobatória;
- Indicação nº 018/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Comunidade de Pedra Preta, deste Município;
- Ofício nº 062/2010, encaminhado ao Prefeito Municipal.